



RESOLUÇÃO Nº. 138 - CEPEX/2013

Aprova o Projeto Político e Pedagógico do
Curso Superior de Tecnologia em Gestão
Pública

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 005/2013 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
a aprovação da Direção do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT –;
o artigo nº. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
a Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002, da Conselho Nacional de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 21/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político e Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Núcleo de Pompéu – MG –, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO